

Quanto ao efetivo funcionamento, serão desenvolvidas atividades e habilidades relativas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), nos meses de abril a novembro de 2015, três vezes por semana, em 92 dias letivos e 04 dias com realização de Projetos, totalizando um mínimo de 380 horas, de acordo com a resolução CD/FNDE nº 28 de 14/07/2005.

A nova turma de EJA será formada, prioritariamente, por alunos oriundos do Programa Brasil Alfabetizado e funcionará na E.M.E.F. Dr. Vieira da Cunha - 5º Distrito.

Para efetivação da matrícula, o aluno deverá ter 15 anos completos no início do curso, previsto para 1º de abril do corrente ano. As matrículas serão realizadas durante o mês de março, na própria Escola.

Os alunos matriculados e regularmente frequentando terão direito a transporte, merenda e material escolar.

Para aplicação do projeto, será selecionado(a) um(a) professor(a), o(a) qual deverá, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir habilitação no Curso Normal, Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia. Observados tais itens, serão considerados critérios para seleção:

1º Disponibilidade de horário para preparação e desenvolvimento das aulas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

2º Cursos de Licenciatura, Especialização ou Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado na área da educação;

3º Certificados de participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área da educação, com duração mínima de 20 horas, a partir de 2010.

Na seleção dos candidatos, que será realizada por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, os itens acima enumerados receberão a seguinte pontuação:

1º - 04 pontos para cada turno disponível ao desempenho das atividades propostas, totalizando assim, nos casos de disponibilidade em turno integral, 40 pontos.

2º - 20 pontos para o curso de Licenciatura, Especialização ou Aperfeiçoamento, Mestrado ou Doutorado concluídos e 10 pontos aos que estiverem cursando;

3º - Após o somatório de todas as horas válidas de cursos, apresentadas pelo candidato, 05 pontos para um total de 20 a 200h, 10 pontos para um total de 201 a 400h, 15 pontos para um total de 401 a 600h, 20 pontos para um total de 601 a 800h e 25 pontos para um total acima de 800h.

#### 4. Avaliação do aluno

A avaliação, enquanto parte do Processo Educativo, deve atender àquilo que é específico de cada segmento de ensino, estabelecido nas metas e objetivos a serem alcançados em cada área do conhecimento e na formação pessoal do educando. Neste contexto a avaliação assume, entre as suas funções, a de diagnóstico, na qual o (a) professor (a) busca investigar os conhecimentos que o aluno traz para o espaço educativo e acompanha as etapas de aprendizagem e do percurso individual de cada um, identificando possíveis dificuldades, inclusive para reorientá-los.

A avaliação sistemática será realizada através da análise do aluno em seu processo de construção do conhecimento, considerando-se o crescimento demonstrado pela utilização de alguns instrumentos de registro, produções textuais, trabalhos de pesquisa, avaliações com consulta, atividades em grupo, habilidade de expressão oral, frequência e compromisso com o coletivo, bem como pela realização de autoavaliações periódicas.

Ao final do período de atividades (oito meses) disposto no projeto, o aluno que obtiver avaliação plenamente satisfatória terá concluído os Anos Iniciais propostos, podendo ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental. Em caso de avaliação parcial ou restrita, o aluno obterá parecer referente ao nível de conhecimento desenvolvido e ao crescimento demonstrado no decorrer do processo.

### QUADRO DE HORAS E DIAS LETIVOS

<b>MÊS</b>	<b>DIAS LETIVOS</b>	<b>HORAS</b>
Abril	11	44h
Maio	12	48h
Junho	12	48h
Julho	09	36h
Agosto	13	52h
Setembro	12	48h
Outubro	11	44h
Novembro	12	48h
<b>PROJETOS</b>	-	-
Festa Junina	-	4h
Aniversário de Piratini	-	4h
Desfile 7 de Setembro	-	4h
Semana Farroupilha	-	4h
<b>TOTAL</b>	-	<b>384h</b>

Início do Curso: 1º de abril de 2015

Término do Curso: 30 de novembro de 2015